

Planejamento Trimestral da Fiscalização

2022

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



José Renato Casagrande
GOVERNADOR DO ESTADO

Jacqueline Moraes da Silva Avelina
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

Marcelo Altoé
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Benicio Suzana Costa
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA

Lucas Calvi de Souza
GERENTE FISCAL

Augusto Barbosa Gonçalves Dibai
SUBGERENTE DE SETORES ECONÔMICOS

Cleystanes Souza Cruz
SUBGERENTE DE REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO

Layse Tavares Castelo Lucas
SUBGERENTE DE GRANDES CONTRIBUINTE E GESTÃO DE AUDITORIAS

Sarah Prates Vantil Zouain
SUBGERENTE DE CONTROLE E MONITORAMENTO

Helder Costa Leão
SUBGERENTE FISCAL REGIÃO METROPOLITANA

José Luis Silva Marques
SUBGERENTE FISCAL REGIÃO NOROESTE

Orlando Anastácio
SUBGERENTE FISCAL REGIÃO NORDESTE

Florentino Dalfior Junior
SUBGERENTE FISCAL REGIÃO SUL



Disclaimer

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada à fonte.

Av. João Batista Parra, 600,
Enseada do Suá, Vitória/ES.
CEP: 29050-375
<http://www.sefaz.es.gov.br>

Índice

Introdução	5
Resultados Alcançados	6
Programação da Fiscalização	9
Subgerência Fiscal de Setores Econômicos (SUFIS-SEC).....	9
Subgerência Fiscal de Controle e Monitoramento (SUFIS-MON)	10
Subgerência Fiscal de Grandes Contribuintes e Gestão de Auditorias (SUFIS-GCON)...	10
Subgerência Fiscal de Regimes Especiais de Tributação (SUFIS-RET)	10
Subgerências Fiscais Regionais (SUFIS-NE, SUFIS-NO, SUFIS-S e SUFIS-M).....	11



Introdução

A Gerência Fiscal – GEFIS, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei 10.824, de 6 de abril de 2018, especialmente no que tange à construção contínua e crescente de um ambiente de confiança recíproca, entre os contribuintes e a administração tributária estadual, apresenta o Planejamento Trimestral da Fiscalização do quarto trimestre do ano de 2022.

O objetivo do Planejamento Trimestral da Fiscalização é estabelecer ações fora do seu escopo habitual a serem executadas pelas Subgerências da GEFIS, seja por meio de alterações nos fluxos operacionais ou de projetos.

O desenvolvimento dessa peça baseia-se em três pilares principais, sendo esses: 1) o não cumprimento das obrigações principais pelos contribuintes, sob foco setorial; 2) a repressão de fraudes através de ferramentas de *Business Intelligence (BI)* e de operações ostensivas; e 3) o estímulo à autorregularização, evitando assim o contencioso fiscal.

Do primeiro pilar depreende-se a ampliação do uso das malhas fiscais, com olhar na irregularidade tributária, conceito esse conhecido como “rede de pesca”. Cabem às Supervisões especializadas da GEFIS: a) desenvolver as regras dos negócios; b) indicar prioridades; e c) selecionar os contribuintes que passarão por alguma atividade/levantamento de auditoria. Com o uso dessa metodologia, espera-se identificar de forma mais assertiva e mais próxima ao fato gerador os contribuintes com indícios de irregularidades, facilitando assim a constituição do crédito tributário, com base na abrangência, risco e oportunidade. Outra ação relevante é a análise tributária dos contribuintes que solicitam adesão aos benefícios fiscais COMPETE-ES e INVEST-ES, importantes ferramentas de promoção do desenvolvimento da economia capixaba, entretanto que devem ser concedidos aos bons contribuintes, isto é, aqueles que realmente empregam, investem e estimulam a dinâmica econômica estadual.

Do segundo pilar temos o uso massivo das ferramentas de inteligência analítica que, sistematicamente, vasculham o banco de dados da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/ES – a procura de indícios de fraudes estruturadas, sendo a mais conhecida dessas o uso de “laranjas”, empresas fictícias que simulam operações de circulação de mercadorias com o intuito de fraudar a fazenda pública. Além dessa ação, são planejadas operações especiais focadas em marcos já conhecidos pelo Fisco, tais como datas festivas, feiras e eventos, além de ações de trânsito, que possuem o objetivo de evitar o transporte irregular de mercadorias dentro do Estado.



O terceiro pilar traz o sistema *Cooperação Fiscal* como principal ferramenta para promoção da autorregularização dos contribuintes. Em utilização desde o ano de 2018, o inovador sistema já publicou 777.419 indícios de inconsistências na base de dados da SEFAZ/ES, permitindo, assim, os contribuintes efetuarem a sua regularização ainda em espontaneidade. Além disso, o sistema também contribui com a arrecadação tributária, perfazendo um montante total de R\$ 512.863.098,60 até o final do terceiro trimestre de 2022. Ainda na dimensão da autorregularização, a Supervisão de Grandes Contribuintes atua no monitoramento, em tempo real, das empresas mais relevantes do ponto de vista tributário, com os objetivos de evitar desvios relevantes e garantir um mínimo de arrecadação que sustente o orçamento Estadual.

Por fim, o Planejamento Trimestral da fiscalização foi elaborado sob um novo conceito de gestão, com ampla participação dos Auditores Fiscais e visando uma melhor alocação da força de trabalho especializada.

Resultados Alcançados

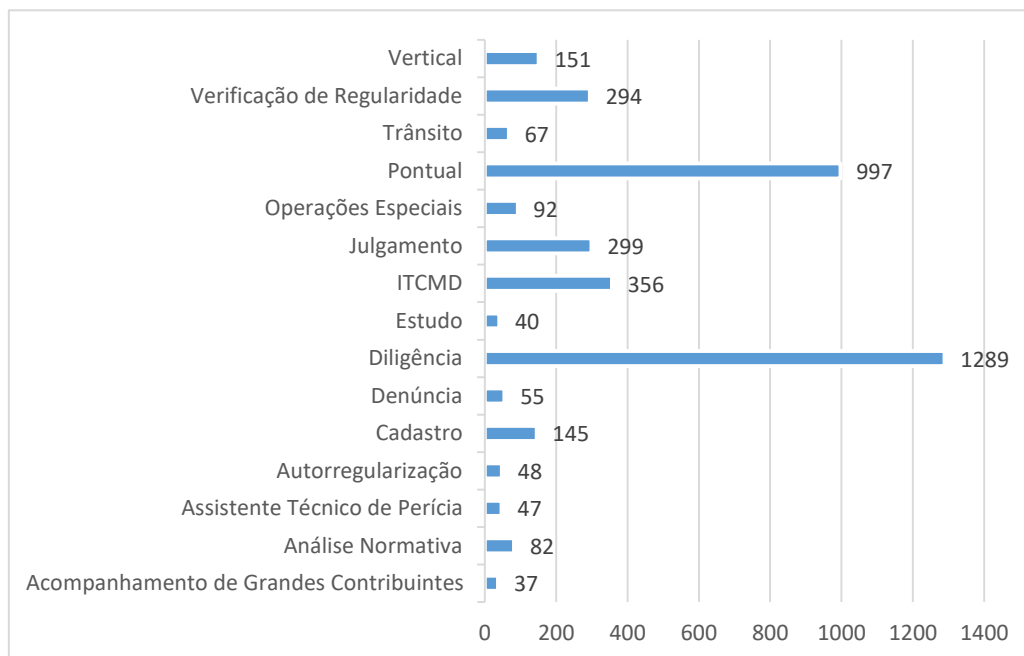
Até o terceiro trimestre de 2022, a Gerência Fiscal alcançou alguns números expressivos, entre os quais:

- 1) a emissão de 1.148 Planos de Auditoria em empresas de todos os segmentos;
- 2) a realização de 67 operações de trânsito (blitz) dentro do território capixaba;
- 3) a emissão de 92 Planos de Auditoria de Operações Especiais, muitos desses em apoio a outras instituições, tais como Polícia Rodoviária Federal (PRF), Ministério Público Estadual (MP-ES), entre outras; e
- 4) a lavratura de 1.715 Autos de Infração, constituindo assim aproximadamente R\$ 1,81 bilhão em créditos tributários.

O Gráfico 1 abaixo apresenta a quantidade de papeis de trabalho por tipo, emitidos de 01/01 até 30/09/2022.



Gráfico 1 – Quantidade de Planos de Auditoria Fiscal (PAFs) emitidos por tipo



Na contenção de fraudes, foram bloqueadas para emissão e recepção de documentos fiscais 273 empresas. Dessas, 21 tiveram suas Inscrições Estaduais cassadas, 116 foram canceladas e 57, baixadas. As demais estão em processo de cancelamento ou cassação.

Diversas apreensões de mercadorias foram realizadas, entre as principais: cargas de bebidas alcóolicas sem a retenção do imposto, galões de água engarrafadas irregulares, chapas de granito desacobertadas de documentação fiscal além de sacas de café, fraude muito comum por envolver Estados vizinhos ao Espírito Santo que possuem diferença de alíquota de ICMS.

Dentre as principais Operações Especiais, destacamos:

- Fiscalização de madeira

Essa operação vem ocorrendo semanalmente desde janeiro de 2022, em conjunto com a Polícia Militar, a Polícia Rodoviária Federal e o Instituto de Defesa Agroflorestal, com foco na madeira que é extraída e comercializada de forma irregular nas terras de uma empresa de celulose. Nesse período foram lavrados 11 Autos de Infração, somando um valor total de 7.607,3135 VRTEs (cerca de R\$ 31 mil).



- Operação no setor de bebidas frias

Operação voltada para o setor de bebidas com foco no alcance de alguns estabelecimentos que compram e vendem sem a devida documentação fiscal. Essas ações ocorreram em janeiro e em maio de 2022. Em janeiro, resultou em 5 autuações até o momento, totalizando 100.793,9280 VRTEs (cerca de R\$ 406 mil) e, em maio, resultou em 6 autuações até o momento, totalizando 114.654,907 VRTEs (aproximadamente R\$ 463 mil).

- Operação *Ligação Obscura*

Ação desenvolvida em fevereiro de 2022, que teve foco na compra e venda de celulares sem nota fiscal, onde várias empresas foram analisadas e sofreram bloqueios na sua emissão de notas fiscais, por serem empresas *noteiras*. Algumas foram diligenciadas com mercadorias apreendidas, sendo lavrados até o momento 8 Autos de Infração, totalizando 33.800,4559 VRTEs (cerca de R\$ 136 mil).

- Operação em empresas com sócios “laranjas”

Ação desenvolvida em maio, que teve como foco empresas que possuíam sócios “laranjas”, as quais utilizavam esses sócios para a prática de vários crimes, especialmente contra a ordem tributária. Havia vários indícios de fraudes, como sócios identificados em outras empresas laranjas, divergência entre a aquisição de produtos e a atividade mercantil, dentre outras. As empresas foram diligenciadas, bloqueadas e, muitas delas, autuadas.

- Operação *Recepa*

Realizada no mês de outubro, a operação teve dois focos de atuação principal: 1) fiscalização do transporte de café em grão sem nota fiscal e 2) cassação de empresas laranjas no setor cafeeiro.

As fiscalizações de trânsito ocorreram em 6 localidades e horários distintos. Contou com a participação de 45 auditores fiscais, sendo 20 da região metropolitana, 15 de Colatina e 10 de Linhares. Foram apreendidas 700 sacas de café, ou 42 toneladas, sendo transportadas sem notas fiscais por dois caminhões em pontos distintos, além de outras cargas, totalizando mais de R\$ 330 mil reais em autuações.

No âmbito das cassações, foram cassadas 26 empresas por utilizarem a inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação, que movimentaram mais de R\$ 2 bilhões em notas fiscais inidôneas, em 2021 e 2022.

A segunda fase da Operação *Recepa*, com a publicação da cassação de mais 52 empresas do ramo cafeeiro, está prevista para o 4º trimestre de 2022.



- Operação *Jordana*

Operação realizada em setembro, resultou na apreensão de água mineral em 19 estabelecimentos comerciais localizados em 9 cidades do Espírito Santo. No total, foram apreendidos 2.905 galões de 20 litros e mais de 42 mil embalagens descartáveis de água mineral, sem nota fiscal. As mercadorias foram avaliadas em, aproximadamente, R\$ 100 mil. Com a continuidade da operação, outras empresas serão autuadas por falta de recolhimento do ICMS-ST, podendo chegar a R\$ 1 milhão em autuações. Ao todo, 45 auditores fiscais participaram da operação – 41 em campo realizando as diligências e outros 4 fazendo parte do apoio operacional.

Por fim, através do pagamento dos Autos de Infração, dos Avisos de Cobrança e da Dívida Ativa Tributária, os Auditores Fiscais foram responsáveis pela arrecadação de cerca R\$ 327 milhões em 2022, até o fim de setembro. Parte desse montante será distribuído para todas as cidades capixabas, por meio do Índice de Participação dos Municípios (IPM).

Programação da Fiscalização

A Programação da Fiscalização de cada Subgerência da GEFIS levará em consideração os pilares do Planejamento Trimestral, além da utilização das informações produzidas por meio de cruzamentos de dados, disponibilizados nas malhas fiscais, e pelas demandas externas, tais como solicitações de adesão aos benefícios fiscais e outras oriundas de órgão externos.

Embora fora do escopo da Gerência Fiscal, é imprescindível a adoção de medidas que mitiguem as recentes alterações legislativas que impactaram sobremaneira a arrecadação tributária estadual, com destaque ao PLP 18/2022.

A seguir, são apresentados os principais planos de ação por setor, elaborados por cada unidade subgerencial.

Subgerência Fiscal de Setores Econômicos (SUFIS-SEC)

A seguir listamos as principais ações programadas para o quarto trimestre.

1. Iniciar a fiscalização do DIFAL devido das empresas de transporte rodoviário de cargas que adquiriram itens de uso e consumo e do ativo permanente;
2. Iniciar a fiscalização dos contribuintes que remeteram mercadorias a consumidores finais não contribuintes localizados no Espírito Santo;



3. Promover o desenquadramento de ofício dos contribuintes optantes pelo regime Simples Nacional que possuem débitos com a Fazenda; e
4. Executar as ações de desdobramento da Operação *Recepa*, incluindo a autuação das beneficiárias das empresas cassadas.

Subgerência Fiscal de Controle e Monitoramento (SUFIS-MON)

A seguir listamos as principais ações programadas para o quarto trimestre.

1. Iniciar a operação “*Recepa 2*”, com a cassação de mais 50 empresas “noteiras” do ramo cafeeiro;
2. Planejar e executar, junto com o setor especializado, operação com foco em coibir a sonegação fiscal no período da *Black Friday*;
3. Planejar e executar, junto com o setor especializado, operação no setor de transportes;
4. Executar parte do projeto de *Inteligência Analítica de Alta Performance*, em conjunto com a GETEC; e
5. Implementar a NFF para os varejistas.

Subgerência Fiscal de Grandes Contribuintes e Gestão de Auditorias (SUFIS-GCON)

A seguir listamos as principais ações programadas para o quarto trimestre.

1. Ampliar número de contribuintes alcançados no Produto 6 do Cooperação Fiscal (ICMS ST declarado e não recolhido), automatizando as publicações de inconsistências também neste produto.

Subgerência Fiscal de Regimes Especiais de Tributação (SUFIS-RET)

A seguir listamos as principais ações programadas para o quarto trimestre.

1. Regularizar o “Selo Fiscal de Água”;
2. Revisar o PMPF dos medicamentos e outros produtos farmacêuticos para uso humano ou veterinário relacionados no Anexo XIV do Convênio ICMS 142/18, cuja última atualização é de 2019;
3. Iniciar a fiscalização da remessa de mercadorias à Zona Franca de Manaus (ZFM) e às Áreas de Livre Comércio (ALC), com foco no procedimento de internamento;



4. Iniciar a fiscalização da utilização de benefícios em operações com mercadorias importadas ou nas vendas de mercadorias adquiridas de terceiros, tendo em vista que o benefício fiscal concedido à ZFM e à ALC se restringe aos produtos industrializados de origem nacional, não alcançando o produto importado, nem a operação de revenda; e
5. Iniciar a fiscalização de notas fiscais emitidas com CFOP de exportação, mas que não possuem registrado o evento de averbação.

Subgerências Fiscais Regionais (SUFIS-NE, SUFIS-NO, SUFIS-S e SUFIS-M)

A seguir listamos as principais ações programadas para o quarto trimestre.

1. Realizar diligências fiscais em estabelecimentos, sobretudo naqueles classificados como CNAE de risco, visando verificar a regularidade fiscal, cadastral e as condições de funcionamento, com o intuito de resguardar os tributos estaduais, com possível adoção de medidas para bloqueio e suspensão de contribuintes em situação irregular perante o Fisco



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria da Fazenda